Federação Paranaense de Futebol de Salão

==========

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010

Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - Fax: 0-XX-41-3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-Mail: fpfs@futsalparana.com.br

COMUNICADO ELEITORAL

DEFERIMENTO e HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral da F.P.F.S. COMUNICA que:

1. Foram tempestivamente inscritas e registradas as seguintes CHAPAS:

a)"JORGE KUDRI", composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

* Presidente: Marcos Antonio Souza
* 1º. Vice-Presidente: Osires Batista Nadal
* 2°. Vice-Presidente: Paulo Henrique Lapis Cavalcante
* 3º. Vice-Presidente: GrazianeWeyh
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Luis Fernando Pellanda Gabardo
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Hermes Venancio Trindade
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Ivan Gonçalves Martins
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Fernanda Luiza Habitzreuter de Lara
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Euclydes Benedicto Caldas Zampieri
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Fabio Luiz Santos de Vasconcellos

b)"PARA UM FUTSAL MAIS FORTE AINDA", composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

* Presidente: Jesuel Laureano de Souza
* 1º. Vice-Presidente: Sergio Firman
* 2°. Vice-Presidente: Neocir José Nezze
* 3º. Vice-Presidente: Evandro Rogério Roman
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Valcir Luiz Lucas
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Eduardo de Oliveira Gomes
* Membro efetivo do Conselho Fiscal: Osmar Saydelles de Lima
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Rivelino de Castro
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Aldemir Martinez
* Membro suplente do Conselho Fiscal: Ubirajara Correa Bastos

2. Após a análise dos documentos apresentados pelas chapas inscritas no Pleito, verifica-se que foram cumpridos os requisitos intrínsecos e extrínsecos exigidos no Regulamento Eleitoral, motivo pelo qual, nos termos do inciso I, do parágrafo quinto, do artigo 8°, do citado Regulamento, é:

a) **DEFERIDA** e **HOMOLOGADA** a candidatura da Chapa **“JORGE KUDRI”**;

b) **DEFERIDA** e **HOMOLOGADA** a candidatura da Chapa **“PARA UM FUTSAL MAIS FORTE AINDA**”;

3.Será aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir de 06.09.2016, para que os interessados tenham vistas dos documentos colacionados ao Requerimento de Registro de Chapa, e no mesmo prazo, querendo, apresentem impugnação ao deferimento de candidatura e homologação da Chapa. Esse prazo se encerrará às 18h00 do dia 12.09.2016.

4. O pedido de vistas dos documentos deverá ser previamente agendado com a Comissão Eleitoral.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo

assinado digitalmente